

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2020

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE**, com sede na Travessa Acerola, nº 1040, Parque Industrial, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 10.445.664/0001-18, neste ato representada por seu representante legal o sr. Joao Oziel dos Santos Tigre, portador do RG nº 9.950.235-5 e do CPF nº 063.199.629-09, residente e domiciliado a rua Inajá, nº 445, bairro centro, cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço, a data de referência para o término do prazo de execução é 26 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Catanduvas, 26 de janeiro de 2021.

JOAO OZIEL DOS SANTOS TIGRE
João Oziel dos Santos Tigre
Representante Legal
CPF 063.199.629-09